



1. Apresentação

Com as mudanças recentes na legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que dêem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, o serviço de Assessoria é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público, especialmente se esta função é no Poder Executivo. A especialização de Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial, se constitui em um braço de apoio imprescindível ao gestor responsável.

O Gestor, do Poder Executivo municipal, precisa contratar uma assessoria contábil com capacidade técnica e intelectual à altura das necessidades do Município que assume diante das exigências legais a que estão sujeitos esses entes federativos. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Prefeitura encarregada pelos serviços contábeis, evitando que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos, via transferências voluntárias, com enormes prejuízos para a carreira política do Gestor.

2. Proposta de Trabalho

A assessoria contábil que ora oferecemos pretende desenvolver trabalhos que serão conduzidos, dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornaram obrigatórias para a administração pública; aos Princípios Fundamentais de Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

2.1 Estratégias a serem desenvolvidas.

- Orientação a todos os órgãos da administração municipal encarregados de aplicar recursos oriundos da arrecadação própria, de transferências constitucionais, de transferências automáticas e de transferências voluntárias, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas juntos aos órgãos fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a contabilidade do Município, de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas) e repassadores de recursos.

2.2 Atividades propostas na prestação dos serviços.

- Assessorar o Prefeito, Secretarios e todos os servidores que precisem de orientações, Assessores etc.



M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ 22.703.595/0001-84



em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

- Orientar a equipe da Prefeitura, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, os Relatórios
– RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;
-RREO, de acordo com periodicidade exigida pela LRF,
- Elaborar o Balanço Geral do Município, inclusive com sua remessa ao TCM e a STN através do envio “online” do SICONFI.
- Elaborar e transmitir SIOPS e SIOPE;
- Assessorar as equipes da Prefeitura na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;
- Assessorar a equipe da Prefeitura, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos pela Prefeitura, referente ao duodecimo;
- Assessorar e acompanhar a regularidade do CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias da União), recomendando medidas para sanar pendências por ventura existentes, de modo a não impedir o Município de receber verbas da União, através de seus Ministérios e/ou Órgãos; e
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Prefeitura, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.

3. Informações Gerais

3.1 Prazo Previsto para realização dos Trabalhos: Durante o exercício financeiro.

3.2 Valor Estimado dos Trabalhos:

- Prefeitura Municipal de Rondon do Pará é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) líquido mensais, dividido conforme discriminado na proposta acima;



M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME

CNPJ 22.703.595/0001-84



3.3 Transporte, Hospedagem e Alimentação: Despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficará por conta do contratante.

3.4 Do Historico das atividades

A empresa M & O CONSULTORIA CONTABIL-ME, sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos.

Desenvolveu por vários anos seus serviços nas áreas da contabilidade publica, primando pelo cumprimento dos mandamentos legais e pela eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, na área de direito público municipal, a empresa M & O CONSULTORIA CONTABIL-ME, manteve prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil com os seguintes municípios:

Prefeitura de Abel Figueiredo 2017-2020

Prefeitura de Aurora do Pará 2013 – 2020

Prefeitura de Alenquer 2017 – 2020

Prefeitura de Bom Jeus do Tocantins-PA – 2017 – 2020 (com Contrato em Vigencia)

Camara Municipal de Abel Figueiredo 2017 – 2020 (Com contrato em em vigência)

3.5 Suporte Técnico / Estrutura Operacional

- A Empresa M & O CONSULTORIA CONTABIL-ME além de prestar serviços de qualidade aos clientes acima mencionados é composta por profissionais, compromissados pela etica profissional buscando sempre trazer soluções que venham cada dia fazer a diferença dentro da administração e da contabilidade Publica. O escritório é c

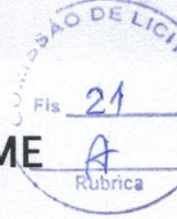
ESCRITÓRIO É FORMADO PELOS SEGUINTE PROFISSIONAIS		
NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
ESMAEL BRAGA MORAES	SOCIO E GERENTE OPERACIONAL REGIONAL	ESTA PRESENTE NOS MUNICIPIOS NO DIA A DIA DOS TRABALHOS
MARCELO JONHATAN DA SILVA CORREA	SOCIO E CONTADOR GERAL	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DOS BALANÇOS E OUTROS RELATORIOS CONTABEIS, ANALISA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE OS SERVIÇOS OPERACIONALIZADO DENTRO DOS MUNICIPIOS PELOS SERVIDORES PUBLICOS LOCAIS.
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS	CONTADORA	RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DO SIOPS E SIOPE

- Utilização de sistema de contabilidade informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante, com emissão de Nota de Empenho (NE), Nota de Liquidação (NL), Ordens de Pagamento (OP), relatórios/balancetes mensais de receitas e despesas, relação de bens e de obras executadas no exercício, inclusive todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC



M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ 22.703.595/0001-84



101/2000); e

- Escritório com colaboradores com experiências na elaboração de prestações de contas, seja com relação aquelas a serem encaminhadas ao TCM, como também as prestações de contas de convênios com os diversos órgãos, tanto da administração estadual como da federal.

4 Informações e Contato:

Colocamos-nos a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a esta proposta através dos canais de contato abaixo:

- Endereço: Rua Camilo Viana, nº 515, bairro centro, Rondon do Pará -PA
- Fone: (94) 991908091
- E_mail: esmaelmoraes@hotmail.com, esmaelssbv@gmail.com

- Endereço: Rua Augusto Monte Negro km 4, nº 4300 ANDAR 3 314S TORRE SUL, bairro Parque Verde, Belém-PA
- Fone: (91) 992059802
- E_mail: marcelocontador83@gmail.com, jajagerardd@gmail.com,

M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

ESMAEL Braga Moraes

Sócio administrador